



ERRATA Nº 006/2020 DO DECRETO Nº 191/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 191/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - “DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORÁ PÚBLICA MUNICIPAL DIVA PRIOR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 191/2020, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

DECRETO Nº 191/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 191/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

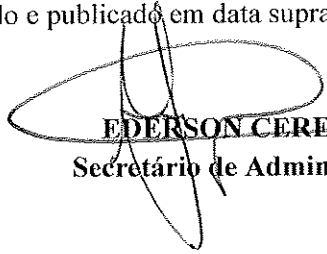
Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº 191/2020, ficam inalterados.

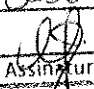
Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 31 de agosto de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Errata 006/2020</u>
DATA:	<u>02/09/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3250</u>
 Assinatura	